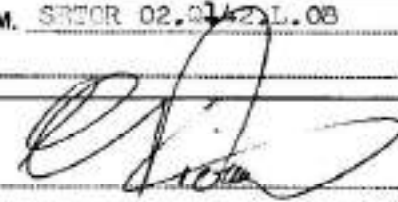




Valide aqui
este documento

CERTIFICADO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Código de Matrícula Nacional - CNM : 120766.2.0006633-64

REGISTRO GERAL		MATRÍCULA N.º 6633 F. 01
LIVRO N.º 2		ASSIS 19 de janeiro de 1982
Distrito ASSIS=	Urbano ☒ C. P. M. SETOR 02, 21 e 22 L. 08	
Município ASSIS=	Rural ☐ Incrá _____	
Localização RUA BENJAMIM CONSTANT=		
Nº 111=		
Oficial _____		

IMÓVEL Uma casa de tijolos, coberta de telhas, situada à rua Benja -
nim Constant, nº 111, nesta cidade, distrito, município e comarca -
de Assis, com o seu respectivo terreno sforado ao Patrimônio do Bis-
pado de Assis, medindo 8,90 metros de frente, dividindo com a rua -
Benjamin Constant; pelo lado direito de quem da rua olha para o ter-
reno, com Alvaro Teixeira de Carvalho, onde mede 26,40 metros; pelo
lado esquerdo, com Antonio Pereira e Clóvis José Rossini, onde mede
26,40 metros e pelos fundos, com Irmãos Rossini, onde mede 8,90 me-
tros, encerrando a área de 234,96M2.-

PROPRIETÁRIOS:- JOÃO GERMANO PINTO e sua mulher ANA DE LIMA PINTO -
brasileiros, ele pecuarista e ela do lar, portadores do C.R.C. número
015.645.468-21, residentes à rua José de Alencar, 235, nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO:- ROL/M.5407 Livro 2, da ex-2ª CRI. Assis, 19 de
janeiro de 1982.- A esc. hab. Geontrucci O Oficial Subst. 102m

Emolumentos: NIHIL=

ROL/M.6633:PROT.14508:- Em 19 de janeiro de 1982.- Pela escritura -
de 13 de janeiro de 1982, das notas do Tabelião interino do 1º Car-
tório de Notas, desta comarca, livro 213, fls.197, os proprietários
acima qualificados, venderam o imóvel pelo valor de CR\$1.000.000,00
a LUCIA ANA FERNANDES, brasileiro, desquitado, do lar, portadora do
RG.12.879.254/99 e C.R.C.305.794.478-20, residente à rua José Noguei-
ra Marmorel, 230, nesta cidade.- A esc. hab. Geontrucci O Oficial-
Subst. 102m

Emls.3.000,00.S.EST.600,00.T.APOS.450,00= Total-CR\$4.050,00

Guia 12/82- Rec.9955- Tal.180- Série A=

ROL/M.6633:PROT.15538:- Em 22 de abril de 1982.- Pela escritura de-
02 de abril de 1982, das notas do Tabelião interino, do 2º Cartório
de Notas, desta comarca, livro 193, fls.101, a adquirente propieta-
ria LUCIA ANA FERNANDES, acima qualificada, vendeu o imóvel pelo va-
lor de CR\$1.000.000,00, comparecendo como anuente o Patrimônio do
Bispado de Assis, a JOAO APPARECIDO DA MOTTA, brasileiro, comercian-
te, RG.1.325.060/SP, e C.R.C.032.110.538/91, casado sob o regime da -
comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6515/77
com ALICE JUBREN MOTTA, residente e domiciliado à rua Benjamin Cong-
stant, nº 111, nesta cidade.- A esc. hab. Geontrucci O Oficial Maior-
102m

Emls.3.000,00.S.EST.600,00.T.APOS.600,00= Total-CR\$4.200,00

Guia 74/82- Rec.10834- Tal.197- Série A=

r.03/6633. R.43507. Em 02 de agosto de 1988. Pela escritura de 23 d
de junho de 1988, das notas do 1º Tabelião local, livro 256, fls.
87v., João Apparecido de Motta e sua mulher Alice Jubren Motta, e
le já qualificado, als brasileiros, comerciante, residentes no mes-
mo endereço e portadores do mesmo CPF, venderam o imóvel pelo va-
lor de CR\$2.300.000,00 a ANTONIO PEREIRA, esposado, RG. número-
5.055.796-SP, casado no regime de comunhão de bens antes da Lei -
6515/77 com ADAIR ROSA PEREIRA, RG.3.700.639-SP, funcionária pú-
blica estadual, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cida-
de, na rua Benjamin Constant 119, portadores do CPF.126.828.878/-
68. Esc. habilitada Adelgiza Francisco (Adelgiza Francisco), O Oficial
Maior Eduardo de A. Piemonte.

emol. CR\$4.710,95 est. CR\$9.371,95 apos. CR\$6.942,19 total CR\$21.025,09
guia nº 144/88

[continua no verso]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EY2YU-FUYD8-JNLYC-8EDJQ>

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS - ASSIS - SP.

MATRÍCULA N.º 6633=

F. 01=

João Benício de Andrade Pinheiro, CRC 021.507/558/20

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EY2YU-FUYD8-JNLYC-8EDJQ>

MATRICULA N.º 6.633 P. 01V

REGISTRO GERAL

ASSIS 06 de Junho de 2003

LIVRO N.º 2

AV.04/6.633/ Assis, 6 de Junho de 2003.

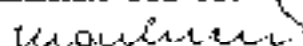
ENFITEUSE - Procede-se a presente averbação Kx Oficial, nos termos do artigo 213, parágrafo 1, da Lei n.º 8.015/73, e a vista novamente dos registros anteriores do imóvel objeto desta matrícula, ou seja, transcrição n.º 749, de 3 de outubro de 1902, do livro 3-J, transcrições n.º 20.518, e 20.531, de 12, e 17 de junho de 1970, ambas do livro 3-R, desta Serventia, e, ainda, conforme Carta de Aforamento n.º 712, de 20 de setembro de 1939, para constar que as alienações constantes dos referidos registros bem como as noticiadas nesta matrícula se referem ao **DONINHO UTIL**; sendo proprietária do domínio direto deste imóvel a **MITRA DIOCESANA DE ASSIS**, com sede nesta cidade, na Rua Smith de Vasconcelos, n.º 520, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.375.186/0001-35, tendo como registro aquisitivo a Transcrição n.º 1350, livro 3-G, de 19 de julho de 1905.


 Ronaldo Aparecido Carreiro
 Escrevente Autorizado

Eml.: Nihil.

AV.05/6.633/ P-106.779, de 18/12/03. Assis, 9 de Janeiro de 2004.

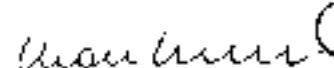
SEPARAÇÃO - Pelo requerimento constante na escritura datada de 18 de dezembro de 2003, do Segundo Serviço Notarial do município e comarca de Palmital/SP, livro n.º 185, fls. 321/322, e, conforme Certidão de Casamento, expedida em 7 de maio de 2001, extraída do termo n.º 428, livro B-10, fls. 67v, pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Cruzália/SP, comarca de Paraguaçu Paulista/SP, verifica-se que por sentença proferida em 14 de março de 1994, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Severino Gonçalves de Farias Filho, que transitou em julgado, foi homologada a **SEPARAÇÃO LITIGIOSA** do casal **ANTONIO PEREIRA e ADAIR ROSA PEREIRA**, continuando a separanda a usar o nome de casada, ou seja, **ADAIR ROSA PEREIRA**. Dou fé.


 Maria do Carmo de Rezende Campos Couto
 Oficial

Eml. R\$7,18. R\$2,04. R\$1,51. R\$0,38. R\$0,38. Total: R\$11,49.
 Guia n.º 005/2004.

AV.06/6.633/ P-106.779, de 18/12/03. Assis, 9 de Janeiro de 2004.

DIVÓRCIO - Pelo mesmo requerimento e Certidão de Casamento constantes na escritura mencionada na AV.05, verifica-se que por sentença proferida em 30 de outubro de 1995, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Severino Gonçalves de Farias Filho, em cumprimento ao mandado assinado pelo MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Judicial desta comarca, Dr. Edison Toteuzo Nambu, que transitou em julgado, foi homologada a **Conversão de Separação em DIVÓRCIO** de **ANTONIO PEREIRA e ADAIR ROSA PEREIRA**. Dou fé.


 Maria do Carmo de Rezende Campos Couto
 Oficial

Eml. R\$7,18. R\$2,04. R\$1,51. R\$0,38. R\$0,38. Total: R\$11,49.
 Guia n.º 005/2004.

AV.07/6.633/ P-106.779, de 18/12/03. Assis, 9 de Janeiro de 2004.

CASAMENTO - Pelo mesmo requerimento constante na escritura mencionada na AV.05, e, conforme Certidão de Casamento, extraída do termo n.º 10.582, livro B-35, fls. 172, expedida em 12 de junho de 2000, pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município e comarca de Assis/SP, procede-se a presente averbação para constar que **ADAIR ROSA PEREIRA** casou-se com **AGENOR FLORENCIO BARBOSA**, sob o regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo n.º 259, parágrafo único, inciso II, do CCB, em data de 8 de fevereiro de

Continua na ficha No 02

[continua na Ficha n.º _____]





Valide aqui
este documento

Código de Matrícula Nacional - CNM : 120766.2.0006633-64

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 6.633 F02
ASSIS 09 de Janeiro de 2004

1990, a qual passou assinar **ADAIR ROSA FLORENCIO BARBOSA**, Dou fé.

[Assinatura]
Maria do Carmo de Rezende Campos Couto
Oficial

Emlo. R\$7,15. R\$2,04. R\$1,51. R\$0,36. R\$0,36. Total: R\$11,49.
Guia n.005/2004.

AV.08/6.633/ P-106.770, de 18/12/03. Assis, 8 de Janeiro de 2004.

OBITO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.05, e, conforme Certidão de Óbito, extraída do termo n.69.317, livro C-65, fls.179v, expedida em 18 de março de 2003, pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do município e comarca de Presidente Prudente/SP, procede-se a presente averbação para constar que em data de 18 de março de 2002, faleceu **AGENOR FLORENCIO BARBOSA**, Dou fé.

[Assinatura]
Maria do Carmo de Rezende Campos Couto
Oficial

Emlo. R\$7,15. R\$2,04. R\$1,51. R\$0,36. R\$0,36. Total: R\$11,49.
Guia n.005/2004.

R.09/6.633/ P-108.779, de 18/12/03. Assis, 9 de Janeiro de 2004.

VENDE E COMPRA - Pela mesma escritura mencionada na AV.05, a **MITRA DIOCESANA DE ASSIS; ANTONIO PEREIRA**, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Osvaldo Cruz, n.230; **ADAIR ROSA FLORENCIO BARBOSA**, CPF/MF n.120.188.888-08, aposentado, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Sebastião da Silva Leite, n.653, todos já qualificados, **VENDERAM**, respectivamente, o domínio direto e domínio útil do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 55.100,00, do qual foi dada quitação, a **JOSEFA NICODEMOS PEREIRA**, RG n.9.419.588/SSP-SP, CPF/MF n.935.038.908-82, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Rua Coronel Camilo, n.193, apto.61, Vila Gomes. Consta do título que a transmitente, Mitra Diocesana de Assis, apresentou a CND/INSS sob o n. 039522003-21027010, expedida em 9 de dezembro de 2003; bem como a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com código de controle n.F378.C553.F2FB.B2DD, expedida em 2 de setembro de 20003. Dou fé.

[Assinatura]
Maria do Carmo de Rezende Campos Couto
Oficial

Emlo: R\$344,99. R\$98,05. R\$72,63. R\$18,15. R\$18,16. Total: R\$551,99.
Guia n.005/2004.

R.10/6.633/ P-186.654, de 07/01/2016. Assis, 12 de Janeiro de 2016.

VENDE E COMPRA - Pela escritura datada de 15 de dezembro de 2014, do Primeiro Serviço Notarial deste município e comarca de Assis/SP, livro n.º 476, páginas 88/90, **JOSEFA NICODEMOS PEREIRA**, solteira, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$380.000,00, do qual foi dada quitação, a **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES**, RG n.º 15.814.437-5/SSP-SP, CPF/MF n.º 074.644.398-64, brasileira, empresária, casada sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o n.º 19.890, no Livro 3 deste Serviço Registral, com **AURIMAR ALVES**, RG n.º 10.768.882-7/SSP-SP, CPF/MF n.º 015.543.468-35, brasileiro, empresário, residentes e domiciliados nesta cidade de Assis/SP, na Rua Anastácio Rocha, n.º 233, Jardim Europa. O ITBI foi recolhido na forma da lei. Dou fé.

NS

Valor Fiscal/2014: R\$93.691,57

[Assinatura]
Rogério Aparecido Carneira
Substituto do Oficial

Continue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EY2YU-FUYD8-JNLYC-8EDJQ>

Matrícula N.º 6.633

Ficha 02

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

LIVRO N.º

6.633

F.

2

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

ASSIS

19 de Janeiro de 1982

R.11/6.633/ P-195.412, de 20/01/2016. Assis, 15 de fevereiro de 2016.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 003305400300000002280, emitida em Maracá/SP, datada de 10 de novembro de 2015, **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES**, casada com **AURIMAR ALVES**, já qualificados, transmitiu por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$113.400,00, juntamente com os imóveis objeto das Matrículas n.º 35.119, 21.675 e 16.267, todas desta Serviço Registral, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$1.000.000,00, que será paga em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 09/01/2016, e a última em 09/12/2016, acrescidas de encargos estipulados em cláusulas próprias, com juros prefixados de 1,6900% a m., e 22,28% a.a. As partes ficaram subordinadas a outras cláusulas, condições e encargos previstos no título. Dou fé

TAS

Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.12/6.633/ P-205.283, de 10/03/2017. Assis, 23 de Março de 2017.
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo instrumento particular datado de 02 de março de 2017, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, autorizou o **CANCELAMENTO** da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** constante no R.11 desta matrícula, nos termos do artigo n.º 25, da Lei n.º 5.514, de 20/11/1997

Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.13/6.633/ P-223.230, de 10/09/2019. Assis, 03 de Outubro de 2019.
DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pelo requerimento datado de 24 de setembro de 2019, e conforme certidão judicial expedida em 02 de setembro de 2019, pela Segunda Vara Cível da comarca de Assis/SP, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo n.º 828, do Código de Processo Civil, para constar a existência de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$4.576.856,78, processo n.º 0006748-15.1997.8.26.0047, da Segunda Vara Cível da comarca de Assis/SP, movida pelo **BANCO SISTEMA S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.543.115/0001-94, contra **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES**, já qualificada,

Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1207663310A0000025086719K -

AV.14/6.633/ P-233.836, de 01/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pelo requerimento datado de 25 de fevereiro de 2021, e conforme Certidão Judicial expedida em 22 de fevereiro de 2021, pela Trigésima Segunda Vara Cível da comarca de São Paulo/SP, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo n.º 828, do Código de Processo Civil, para constar a existência de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$22.096.425,00, processo n.º 1100424-29.2020.8.26.0100, da Trigésima Segunda Vara Cível da comarca de São Paulo/SP, movida pelo **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 31.835.683/0001-10, contra **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES**, já qualificada.

Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028654721V -

Continua na ficha n.º 3.

Official de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 6.633
Folha 02 Versão.Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



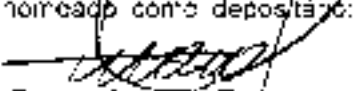
Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0006633.64

Valide aqui
este documento**Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP**

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

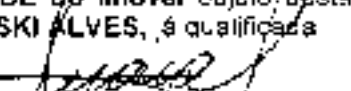
REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2**Matrícula n.º 6.633 - Ficha n.º 3 Frente**

AV.15/6.633/ P-234.758, de 15/04/2021. Assis, 28 de Abril de 2021.
PENHORA - Pela certidão de penhora expedida em 15 de abril de 2021, pelo Juiz do Segundo Ofício Cível da comarca de São Paulo/SP, extraída da Ação de Execução Civil, processo n.º 1100424-29.2020.8.26.0100 (Protocolo de Penhora Online P-1030362540), movida pelo **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF n.º 37.895.683/0001-16, contra **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES**, já qualificada, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas n.º 15.267, 20.502, 21.875, 24.153, 28.088, 28.850, 28.890, 31.206, 35.119, 59.616, 59.618, 59.620, 59.621 e 63.031, deste Serviço Registral, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$25.623.055,73, tendo sido nomeado como depositário: **Claudia Maria Funari Lobaczewski Alves**.


Signatário Amara - Escrevente

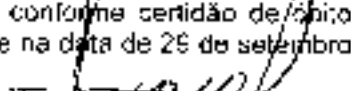
Selo Digital: 1207663310A00000268031214 -

AV.18/6.633/ P-255.660, de 18/12/2023. Assis, 27 de Dezembro de 2023.
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 12 de dezembro de 2023 (Protocolo de Indisponibilidade n.º 202312.1215.03059533-1A-170), emitido pelo Primeiro Ofício Cível da comarca de Assis/SP, Processo n.º 00007834520235280047, procede-se a presente averbação para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES**, já qualificada.


Signatário Amara - Escrevente

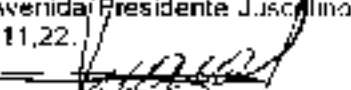
Selo Digital: 1207663310A0000037299523L -

AV.17/6.633/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.
ÓBITO - Procede-se a presente averbação, conforme certidão de óbito anexa a carta de adjudicação a seguir registrada, para constar que na data de 26 de setembro de 2021, faleceu **AURIMAR ALVES**.


Signatário Amara - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000430952254 -

R.18/6.633/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.
ADJUDICAÇÃO - Pela carta de adjudicação expedida em 18 de setembro de 2025, pelo Juízo de Direito da Trigesima Segunda Vara Cível da comarca de São Paulo/SP, extraída do Processo n.º 1100424-29.2020.8.26.0100, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, que o **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A** moveu contra **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES**, o **IMÓVEL** objeto desta matrícula, avaliado em R\$638.000,00, foi **ADJUDICADO** em favor do **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A**, NIRE n.º 35300119333, com sede no município de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.702, Vila Nova Conceição, Valor/Fiscal: R\$183.411,22.


Signatário Amara - Escrevente

Selo Digital: 1207663210A00000430931258 -

AV.19/6.633/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.
CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pela mesma carta de adjudicação mencionada no R.10, procede-se a presente averbação para

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EY2YU-FUYD8-JNLYC-8EDJQ>

Matrícula n.º 6.633

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0006633-64

Valide aqui
este documento

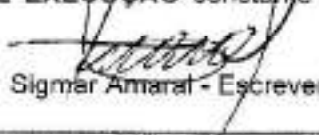
Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

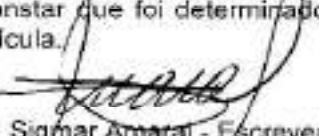
Matrícula n.º 6.633 - Ficha n.º 3 Verso

constar o **CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO** constante da **AV.14** desta matrícula.


Sigmar Amaral - Escrevente

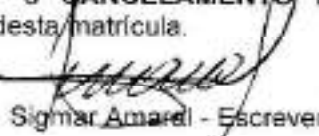
Selo Digital: 1207663310A00000430930258.-

AV.20/6.633/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.
CANCELAMENTO DE PENHORA - Pela mesma carta de adjudicação mencionada no R.18, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO** da **PENHORA** constante da **AV.15** desta matrícula.


Sigmar Amaral - Escrevente

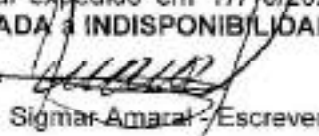
Selo Digital: 1207663310A0000043092925R.-

AV.21/6.633/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.
CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pela mesma carta de adjudicação mencionada no R.18, e conforme mandado judicial expedido em 17/10/2025, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO** constante da **AV.13** desta matrícula.

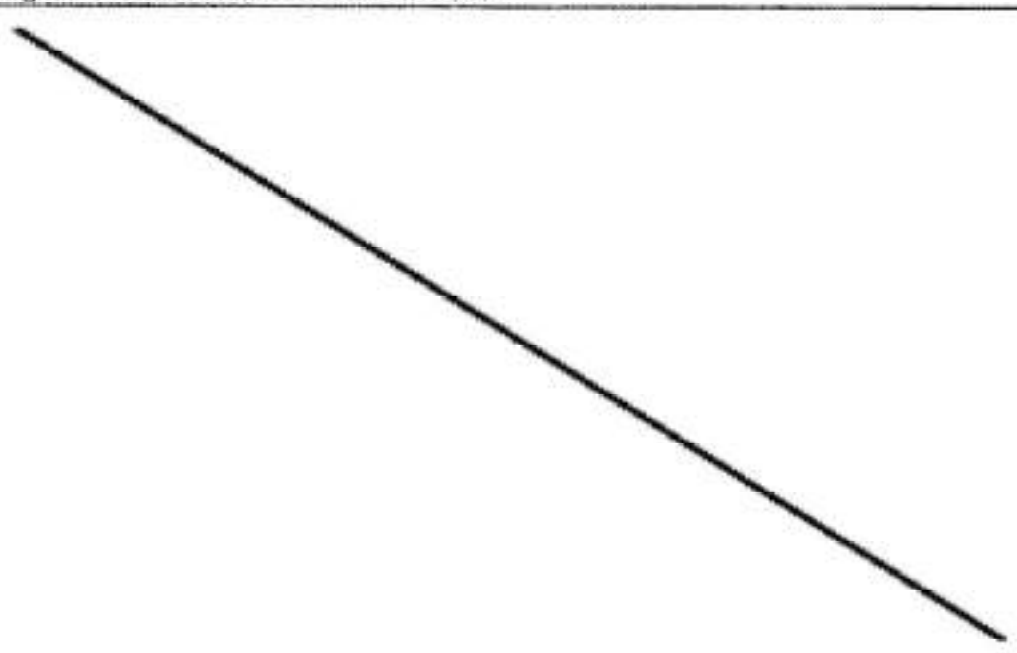

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000043092825T.-

AV.22/6.633/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Pela mesma carta de adjudicação mencionada no R.18, e conforme mandado judicial expedido em 17/10/2025, procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** constante da **AV.16** desta matrícula.


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000043092725V.-

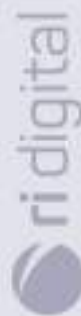


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EY2YU-FUYD8-JNLYC-8EDJQ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EY2YU-FUYD8-JNLYC-8EDJQ>

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º

- Ficha n.º

Frente

CERTIDÃO - Pedido: 271965

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão de matrícula n.º **6633** é reprodução autêntica da matrícula/transcrição/inscrição a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 5.º da Lei nº 8.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaem sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Certifica ainda, que nos termos do art. 19, § 11 da Lei n.º 8.015/73, "no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial".
Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

CUSTAS

Emolumentos	44,20
Estado	12,56
Sec. Fazenda	8,60
Registro Civil	2,33
Trib. Justiça	3,03
Ministério Público	2,12
Imposto Municipal	2,33
TOTAL	75,17

PRAZO DE VALIDADE

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do Item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS**, a contar da data de sua emissão.

Conferência feita por:

(ASSINATURA DIGITAL)

VINICIUS ROCHA PINHEIRO
MACHADO
OFICIAL

Assis, 19 de dezembro de 2025



SELO DIGITAL

1207663C30A0000043093325I

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

